



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Órgão ou Entidade: Município de Orindiúva.

CONTRATADA: MENEZES & SALOMÃO LTDA - ME

CONTRATO N° 78/2016

OBJETO: Contratação da empresa para fornecimento de equipamentos, materiais de processamento de dados, pontos de acesso com serviço de instalação, conforme a descrições em anexo.

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Orindiuva-SP, 21 de junho de 2016.

#### CONTRATANTE

Nome e cargo: Mauricio Bronca - Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mauriciobronca@hotmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### CONTRATADA

Nome e cargo: Ibrahim Salomão Junior- Representante Legal

E-mail institucional: ibramaqcofres@terra.com.br

E-mail pessoal: ibramaqcofres@terra.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

**CONTRATO Nº. 78/2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA E A  
EMPRESA MENEZES & SALOMÃO LTDA - ME CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA  
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS,  
PONTOS DE ACESSO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFORME A PLANILHA COM AS  
ESPECIFICAÇÕES ABAIXO.**

Pelo presente instrumento, o Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Praça Maria Dias, nº 614, inscrita no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.969.201-9 e CPF nº 785.483.068-15, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa MENEZES & SALOMÃO LTDA - ME, com sede, domicílio e foro na Rua Marques de Pombal, nº 234 Campos Eliseos, na cidade de Ribeirão Preto estado de São Paulo, inscrita sob nº 65.622.052/0001-45, neste ato representada por seu representante legal Sr. Ibrahim Salomão Junior, portador do RG nº 13.594.986-5 SSP-SP e do CPF nº 045.717.258-41 a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o ato adjudicatório do Processo de Licitação nº 63/2016, referente ao Convite de Preços nº 32/2016, que integra este instrumento, independentemente de transcrição ou anexação, têm entre si, plenamente ajustado, o presente contrato administrativo que reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **DO OBJETO**



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Referente à Contratação da empresa para fornecimento de equipamentos, materiais de processamento de dados, pontos de acesso com serviço de instalação os, conforme especificações contidas abaixo.

ÍTEM	Qtde.	Produto	Valor unitário	Valor total
1	1	Impressora conforme descrição do Anexo 3	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
2	1	Computador com processador 4 Núcleos Físicos, até 8 sequências de execução por núcleo, 3.6 GHz, 8MB de memória cache, compatível tecnologia do circuito integrado 22nm, conjunto de instruções 64-bit, extensões do conjunto de instruções SSE4.1/4.2, AVX 2.0; placa mãe com suporte a memória DDR3 em modo dois canais, capacidade para até 16GB de memória 1600MHz, 2 conectores SATA 6.0 Gb/s, 2 conectores SATA 3.0 Gb/s, conector HDMI, no mínimo 2 conectores USB 3.0, conexão de vídeo DVI-D e VGA, áudio integrado, 1 conexão de rede 10/100/1000 transmissão IEEE 100 BASE-TX e 1000 BASE-T; com 8GB de memória RAM DDR3 1600Mhz; um HardDisk conexão SATA III 500GB velocidade 7200RPM; uma unidade de estado sólido 120GB conexão SATA III 6Gb/s, até 180MB/s para leitura e 133MB/s para gravação, formato 2,5"; gravadora de DVD com velocidade de gravação DVD-R 24x e CD-R 48x e tecnologia Dual Layer, teclado ABNT conector USB, mouse conector USB; fonte ATX 600W com 6+2 pinos PCI Express e corrente 18A na voltagem	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

		+3.3V e corrente 28A na voltagem +5V; monitor de video tela LCD 23,6" ou superior, proporção de imagem 16:9, resolução 1920 x 1080 pixels, com conectividade de entrada VGA, DVI-D e MHL-HDMI, que atenda a diretiva RoHS; equipado com placa de vídeo com 1GB de memória DDR5 interfa de memória 128 bit, compatível com directX 12 e OpenGL 4.4, compatível com slot PCI-Express 3.0 x16		
3	1	Multifuncional jato de tinta colorida, velocidade de impressão normal de 18ppm (preto e branco) e 10ppm (colorido), volume mensal de até 800 impressões, qualidade de impressão 4800 x 1200 dpi em cores, processador 500MHz, conexão USB 2.0, resolução de digitalização até 1200 dpi, velocidade de digitalização (normal, A4) até 10 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido), ciclo de trabalho de até 15.000 páginas mensais	R\$ 985,00	R\$ 985,00
4	1	Switch Computador conforme descrição do Anexo 2	R\$ 4.430,00	R\$ 4.430,00
5	6	Aparelho de telefone sem fio, bivolt / AC 100 a 240 V ~ 50 a 60 Hz	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
6	5	Cabo para conexão de impressora e periféricos com padrão USB tipo B com USB padrão tipo A, interface USB 2.0.	R\$ 15,00	R\$ 75,00
7	2	Dispositivo de conexão de rede cabeada/wireless, com 4 portas LAN 10/100BASE-TX Fast Ethernet, 1 porta WAN 10/100BASE-TX Fast Ethernet, WiFi 802.11 b/g/n, Taxa de	R\$ 215,00	R\$ 430,00

*[Handwritten signatures and marks]*



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600

Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

		Sinal 802.11n: até 300Mbps, com serviço DHCP servidor e cliente, port forward, DMZ, porta WAN deve suportar DHCP cliente, PPPoE, PPTP/L2TP e IP estático.		
8	15	Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 800dpi.	R\$ 18,50	R\$ 277,50
9	10	Teclado com interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 Teclas padrão, sendo obrigatório "Ç".	R\$ 60,00	R\$ 600,00
10	2	Interface Ethernet IEEE 802.2 e 802.3, compatibilidade com os padrões 10BaseT, 100BaseT e 1000BaseT, com conector RJ-45, indicação visual de atividade através de led, compatível com slot PCI.	R\$ 118,20	R\$ 236,40
11	2	Interface Ethernet IEEE 802.2 e 802.3, compatibilidade com os padrões 10BaseT, 100BaseT e 1000BaseT, com conector RJ-45, indicação visual de atividade através de led, compatível com slot PCI-Express x1	R\$ 117,30	R\$ 234,60
12	2	Disco rígido com 500 GB de espaço para armazenamento, 3,5pol, interface SATA 6Gb/s, 7.200rpm, 16MB buffer	R\$ 528,00	R\$ 1.056,00
13	1	Unidade de disco rígido externa, o equipamento deverá possuir disco rígido com velocidade mínima de 5400rpm e capacidade de armazenamento mínima de 2TB (um Terabyte), deverá disponibilizar conexão com o microcomputador através de interface USB 2.0 ou USB 3.0, deverá ser fornecido o cabo e acessórios necessários à interligação com o microcomputador, cabo de conexão dispositivo/micro (USB); a unidade de disco	R\$ 649,00	R\$ 649,00



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

		rígido externa deverá ser alimentada através da interface USB		
14	10	Fontes para computador com conector ATX 24 pinos	R\$ 69,00	R\$ 690,00
15	1	No-Break Bivolt automático potência 1400VA, autodiagnóstico de bateria, conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak, alarme audiovisual, porta fusível externo com unidade reserva.	R\$ 987,00	R\$ 987,00
16	1	Ponto de Acesso conforme descrição do Anexo 1	R\$ 815,00	R\$ 815,00
17	1	Antena conforme descrição do Anexo 4	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
18	2	Ponto de Acesso conforme descrição do Anexo 5	R\$ 837,00	R\$ 1.674,00
19	1	Caixa Hermetica Quadro de Comando fabricada em metal 50x40x20cm , com no mínimo 2 coolers 110/220v na face inferior da caixa, equipada com 3 prensa cabos de 3/4 polegadas ou maior, suporte para fixação traseira, conjunto borne para ligação da fiação elétrica, régua com no mínimo 3 tomadas conforme a NBR 14.136.	R\$ 824,00	R\$ 824,00
20	20	Cabo LAN FTP 4x24 AWG CAT 5E CM para uso interno/externo, projetado conforme a norma EIA/TIA 568 B.2 (Cat 5e). Construído conforme características de flamabilidade (CM) para instalações internas horizontais ou externas e características de transmissão de dados até 100 MHz. Cabo constituído por	R\$ 3,80	R\$ 76,00



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

		condutores de cobre isolados em polietileno, reunidos em pares, recebendo um enfaixamento de fita de poliéster aluminizada, condutor dreno e protegido por uma capa de PVC na cor preta. Certificado pela ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		
21	1	Impressora inkjet colorida, velocidade de impressão preto de 15ppm, velocidade de impressão colorido de 8ppm, qualidade de impressão preto até 600 x 1200 dpi, qualidade de impressão colorida até 4800 x 1200 dpi otimizados em cores, volume mensal de até 12.000 impressões, processador 500MHz, conexão USB 2.0, ethernet e wifi 802.11b/g/n, memória 128MB, tamanhos de papéis suportados: A3+, A3, A4, A5, A6, B4 (JIS), B5 (JIS), Ficha A4, Envelope C5, Envelope C6, Envelope DL, 10 x 15 cm, 13 x 18 cm.	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
22	1	Multifuncional jato de tinta colorida, velocidade de impressão normal de 18ppm (preto e branco) e 10ppm (colorido), volume mensal de até 800 impressões, qualidade de impressão 4800 x 1200 dpi em cores, processador 400MHz, conexão USB 2.0, resolução de digitalização até 1200 dpi, velocidade de digitalização (normal, A4) até 10 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido)	R\$ 880,00	R\$ 880,00
23	1	Ponto de Acesso conforme descrição do Anexo 6	R\$ 575,00	R\$ 575,00
24	1	Ponto de Acesso conforme descrição do Anexo 6	R\$ 575,00	R\$ 575,00

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

25	2	Projektor 3200 Lumens ou superior, conexões HDMI, S-Video, audio in, audio out, analógico RGB; tamanho da Imagem (diagonal) 36"~300", Sistema De Projeção DLP, quantidade de cores 1.07 bilhões, resolução nativa SVGA (800x600), acessórios inclusos : Controle Remoto com bateria, Cabo de alimentação, manual do usuário (Português em CD), guia de início rápido, cartão garantia (por região) e cabo VGA(D-sub 15pin)	R\$ 2.895,00	R\$ 5.790,00
26	5	Dispositivo de conexão de rede cabeada/wireless, com 4 portas LAN 10/100BASE-TX Fast Ethernet, 1 porta WAN 10/100BASE-TX Fast Ethernet, WiFi 802.11 b/g/n, Taxa de Sinal 802.11n: até 150Mbps, com serviço DHCP servidor e cliente, port forward, DMZ, porta WAN deve suportar DHCP cliente, PPPoE, PPTP/L2TP e IP estático, antenas externas destacáveis de 5 dBi (RP-SMA).	R\$ 187,00	R\$ 935,00
27	2	Multifuncional conforme descrição do Anexo 7	R\$ 3.850,00	R\$ 7.700,00
28	1	Switch 16 portas RJ45 10BASE-T/100BASE-TX Fast Ethernet, Hardware based 10/100Mbps Auto MDI / MDI-X, auto-negociação full/half duplex, controle de fluxo, IEEE 802.3x, capacidade de comutação 3.2Gbps ou superior, com taxa de encaminhamento de 2.38 Mpps ou superior, IEEE 802.3 (Ethernet), IEEE 802.3u (Fast Ethernet), montável em rack 19"	R\$ 560,00	R\$ 560,00



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

29	15	Tablet com tela touch-screen de 7.0 polegadas, resolução 1024 x 600 (WSVGA), tecnologia TFT, 16 milhões de cores; processador 1.3 GHz quad-core, câmera traseira e frontal CMOS 2.0 Megapixels, gravação de vídeos VGA (640 x 480), 24fps; 1GB de memória RAM, 8GB de memória ROM, suporte a cartão microSD de até 32GB, conexão wifi IEEE 802.11b/g/n, usb 2.0, GPS, conexão 3.5mm estéreo (Padrão P2); sistema operacional Android, capacidade padrão da bateria 3600 mAh; formato de reprodução de áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; formato de reprodução de vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, MKV, WEBM	R\$ 877,00	R\$ 13.155,00
30	1	Impressora laser monocromática, velocidade de impressão normal de 18ppm, primeira página em até 8,5 segundos, volume mensal de até 1500 impressões, qualidade de impressão 600 x 600 dpi, processador 266MHz, conexão USB 2.0 e wifi 802.11b/g/n, memória 8MB.	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
31	1	Ponto de Acesso conforme descrição do Anexo 6	R\$ 575,00	R\$ 575,00
32	1	Aparelho de televisão 32 polegadas, resolução 1366 x 768, tela formato widescreen. tecnologia LED, som estéreo, funções SAP, sleep Timer, timer On/Off, bloquear canais (parental control), previous channel e auto programação canais, receptor digital integrado DTV, conexões entrada RF, 2 entradas HDMI,	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

		entrada VGA / RGB, entrada de áudio PC e entrada USB.		
33	1	Computador processador 2 Núcleos Físicos, 3.7 GHz, 3MB de memória cache, com suporte a memória DDR3 em modo dois canais, 4GB de memória RAM 1333Mhz, capacidade para até 8GB de memória 1333MHz e conectores SATA 3.0 Gb/s, HD SATA II 500GB 7200RPM, Gravadora de DVD com velocidade de gravação DVD-R 24x e CD-R 48x e tecnologia Dual Layer, teclado conector USB, mouse conector USB, 1 conexão de rede 10/100/1000 transmissão IEEE 100 BASE-TX e 1000 BASE-T, monitor de video LED ou LCD 18" ou superior com conector VGA.	R\$ 2.930,00	R\$ 2.930,00
34	1	Ponto de Acesso conforme descrição do Anexo 6	R\$ 575,00	R\$ 575,00
35	1	Ponto de Acesso conforme descrição do Anexo 6	R\$ 575,00	R\$ 575,00
36	1	Ponto de Acesso conforme descrição do Anexo 6	R\$ 575,00	R\$ 575,00
37	1	Ponto de Acesso conforme descrição do Anexo 6	R\$ 575,00	R\$ 575,00
38	1	Serviço descrito no Anexo 8	R\$ 9.240,00	R\$ 9.350,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 79.254,50</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - Pela contratação do objeto de que trata a cláusula primeira deste contrato, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o preço total, líquido e certo, de R\$ 79.254,50 (setenta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

2.3 - O pagamento poderá ser feito mediante crédito aberto em conta corrente da empresa interessada, que deverá informar com antecedência o número desta e o nome da agência bancária, para efeito de providências administrativas dos respectivos depósitos.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para a contratação do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) facilitar, por todos os meios, o cumprimento das obrigações da empresa **CONTRATADA**;
- b) prestar aos profissionais da empresa **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados que digam respeito aos serviços adquiridos neste contrato;
- c) disponibilizar toda legislação e normas regulamentares pertinentes ao objeto da contratação.

### CLÁUSULA QUARTA

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a contratação do objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) responsabilizar-se, integralmente, pelos serviços contratados, nos termos das cláusulas deste contrato;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pela **CONTRATANTE**;
- c) dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto do contrato, assim como prestar todos os esclarecimentos



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre a prestação dos serviços.

### CLÁUSULA QUINTA

#### DAS PENALIDADES

5.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, principalmente no caso de mora na sua execução ou qualquer forma de inadimplência, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada, as seguintes sanções previstas na Lei 8.666/93:

5.1.1 - multa de até 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, ressalvada a hipótese do subitem seguinte, pela sua inexecução parcial;

5.1.2 - Multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela sua inexecução total.

5.2 - A aplicação das multas, na forma prevista pelos subitens anteriores, que serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Municipal, ou cobradas judicialmente, dar-se-á sem prejuízo da:

5.2.1 - suspensão temporária da empresa adjudicatária da participação em licitação e impedimento de celebrar novo contrato com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

5.2.2 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da firma penalizada, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

6.1 - O presente contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2016, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por acordo entre partes, mediante celebração do respectivo termo aditivo.

6.2 - O instrumento contratual poderá ser rescindido na forma, com as conseqüências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

6.3 - A rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII, do artigo 78, da Lei 8.666/93, observando-se as via

a) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, ou,

b) judicial, nos termos da legislação em vigor.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93, em face do regime jurídico deste Contrato Administrativo.

### CLÁUSULA SÉTIMA:

#### DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2016, observada as seguintes classificações:

02 Executivo - 020400 Educação - 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados - 12.366.0245.2017.0000 Manutenção do ensino fundamental 02 Executivo - 020400 Educação - 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados - 12.361.0150.1006.0000 Aquisição de equipamentos de escolas - 02 Executivo - 00700 Fundo Municipal de Saúde - 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados - 10.301.0120.1032.0000 Ampliação de equipamentos e mobiliário - UBS - 02 Executivo -



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

00700 Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da gestão de saúde - 02 Executivo - 020300 Setor de finanças - 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados - 04.123.0056.1003.0000 Equipamentos para Setor de Finanças - 02 Executivo - 020100 Gabinete do prefeito e dependência - 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados - 04.122.0045.2003.0000 Manutenção do gabinete do prefeito e dependências - 02 Executivo - 020500 Administração - 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamentos de dados - 04.122.0046.2021.0000 Despesas diversas de administração - 02 Executivo - 020100 Gabinete do prefeito e dependências - 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados - 04.122.0045.2003.0000 Manutenção do gabinete do prefeito e dependências - 02 Executivo - 020300 Setor de finanças - 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados - 04.123.0056.2007.0000 Manutenção dos serviços de finanças - 02 Executivo 020200 Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade - 02 Executivo 020600 Fundo Municipal de assistência social - 3.3.902.30.17 Material de processamento de dados - 08.244.0106.2026.0000 Manutenção do CRAS - 02 Executivo 021100 Assistência a criança e ao adolescente - 08.243.0113.2038.0000 Manutenção direitos da criança e adolescente.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato, das normas e condições estabelecidas no ato convocatório e do regime de direito público a que está submetido, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral do contrato e as disposições de direito privado.

### CLÁUSULA NONA

#### DA VINCULAÇÃO

As partes se vinculam ao contido no competente ato convocatório do Convite nº 32/2016, assim como nos termos da melhor proposta de preço, objeto de adjudicação da autoridade



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: [prefeitura@orindiuva.sp.gov.br](mailto:prefeitura@orindiuva.sp.gov.br)

superior, que foi apresentada pela **CONTRATADA**, depois de devidamente selecionada pela Comissão Permanente de Licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA

#### DA REGÊNCIA

10.1 - A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes da presente avença são regidas pelas normas gerais sobre licitações e contratos administrativos estabelecidas pela Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

10.2 - Os casos omissos e não solucionáveis pelas normas gerais previstas pela lei de regência de licitação e contratos, submeter-se-ão aos preceitos de direito público, em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicada à teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as despesas e providências resultantes do objeto do presente contrato, assim como das obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais, securitárias, comerciais, transporte, diárias, hospedagem e alimentação são de inteira responsabilidade da empresa **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

#### DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo de Faria, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

contrato, após esgotadas as tentativas de conciliação pelas vias amigáveis, na esfera administrativa.

E, por estarem justas e avençadas entre si, as partes assinam e rubricam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os efeitos legais.

Orindiúva, 21 de junho de 2016.

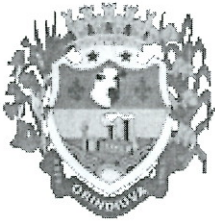
Maurício Bronca  
CONTRATANTE

MENEZES & SALOMÃO LTDA - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Gabriela Barbosa B. Saroute  
RG nº. 33.957.851-8  
CPF nº. 307.633.708-43

Nome: Tatiana Guimarães Lucianeli  
RG nº. 30.744.355-3  
CPF nº. 292.106.448-08



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.orindiuva.dioe.com.br](http://www.orindiuva.dioe.com.br)

Quarta-feira, 22 de junho de 2016

Ano II | Edição nº 229

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

### Licitações e Contratos

### Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: MENEZES & SALOMÃO LTDA – ME.

Objeto: Contratação da empresa para fornecimento de equipamentos, materiais de processamento de dados, pontos de acesso com serviço de instalação, conforme especificações contidas do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Básico Executivo.

Valor: R\$ 79.254,50

Dotação: 02 Executivo – 020400 Educação – 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados – 12.366.0245.2017.0000 Manutenção do ensino fundamental 02 Executivo – 020400 Educação – 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados – 12.361.0150.1006.0000 Aquisição de equipamentos de escolas – 02 Executivo – 00700 Fundo Municipal de Saúde – 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados – 10.301.0120.1032.0000 Ampliação de equipamentos e mobiliário – UBS - 02 Executivo – 00700 Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados – 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da gestão de saúde - 02 Executivo – 020300 Setor de finanças – 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados – 04.123.0056.1003.0000 Equipamentos para Setor de Finanças - 02 Executivo – 020100 Gabinete do prefeito e dependência – 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados – 04.122.0045.2003.0000 Manutenção do gabinete do prefeito e dependências - 02 Executivo – 020500 Administração – 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamentos de dados – 04.122.0046.2021.0000 Despesas diversas de administração -02 Executivo – 020100 Gabinete do prefeito e dependências – 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados – 04.122.0045.2003.0000 Manutenção do gabinete do

prefeito e dependências - 02 Executivo – 020300 Setor de finanças – 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados – 04.123.0056.2007.0000 Manutenção dos serviços de finanças - 02 Executivo 020200 Fundo Social de Solidariedade – 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados – 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade - 02 Executivo 020600 Fundo Municipal de assistência social – 3.3.902.30.17 Material de processamento de dados – 08.244.0106.2026.0000 Manutenção do CRAS - 02 Executivo 021100 Assistência a criança e ao adolescente – 08.243.0113.2038.0000 Manutenção direitos da criança e adolescente.

Data: 21/6/2016.

**Código Localizador: FYSKCOY7**